

DECRETO Nº228 /2010
DE 06 DE AGOSTO DE 2010.

DECLARO QUE
Documento de Nº 228/2010
publicado nesta data.
Município de Boa Vista
do Incra - RS, 06/08/10
Assinado: Zilmar

Altera o Decreto nº 003/2009-Tabela de Valores de Diárias

O Senhor Zilmar Varones Han, Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 67,VI, **considerando:**

Que em razão do Servidor Público Municipal do Cargo de Motorista realizar deslocamento permanente e inerente a natureza da sua atividade,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o valor da diária dos Servidores Motoristas de R\$ 100,00(Cem Reais) para R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) devido nos deslocamentos para o interior do estado com distância maior que 50 Km, previsto na letra "b" do Anexo I do Decreto 003/2009 de 22 de janeiro de 2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, 06 de agosto de 2010.


ZILMAR VARONES HAN
Prefeito Municipal

